

Diário do Município



Oficial de Castanhal

Castanhal-Pará, 28 de julho de 2017.

Ano XXIII

Edição nº519

15 Pág.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza

Vice Prefeito

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

NIVAN SETUBAL NORONHA

1º Vice Presidente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2º Vice Presidente

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

1º Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2º Secretário

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º Secretário

JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO

4º Secretário

JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO

1º Suplente

VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2.317/17, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 161 Inciso II, da Lei Municipal nº 003/99, de 04 de fevereiro de 1999; Considerando, o Ofício nº039/17, de 22 de junho de 2017, da secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo nº8806 de 20.07.17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30% (Trinta Por Cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva a servidora GABRIELA MARIA ESTEVES MAIA, cargo Auxiliar de Administração-Zona Urbana, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique, registre-se e cumpra-se. Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 21 de julho de 2017. Pedro Coelho da Mota Filho, Prefeito Municipal. Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá, Secretário de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 082/17, DE 19 DE JUNHO DE 2017

ESTABELECE O VALOR POR CARACTERE, A SER COBRADO EM MATÉRIA A SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL. O Prefeito Municipal de Castanhal, Estado do Pará, senhor PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 115, VI da Lei Orgânica do Município de Castanhal e; CONSIDERANDO que o artigo 4º da Lei 040/93, prevê cobrança de Atos de Interesse Particular, em matéria a ser publicada no Diário Oficial do Município de Castanhal, serão cobrados

dentro dos limites; CONSIDERANDO que o Decreto 046/17, regulamenta a Lei Municipal nº 040/93.

DECRETA:

Art. 1º - O valor a ser cobrado por caractere, sem incluir espaçamento, em matéria de interesse particular, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Castanhal será de R\$ 0,5% (Zero Virgula Cinco por Cento) da UFM-Unidade Fiscal Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Castanhal, Estado do Pará, em 19 de junho de 2017. *Pedro Coelho da Mota Filho*, Prefeito Municipal.

AVISOS E EDITAIS

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Castanhal, CNPJ 05.121.991/0001-84, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal – SEMMA/CASTANHAL a Licença Prévia para o Centro de saúde da Criança, com o endereço Al. Bragança, bairro São José, s/nº, Castanhal-PA, através do processo Nº 00844/2017.

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E SUPRIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017,

VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº

031/2017

Às nove horas do dia vinte quatro de julho do ano de dois mil e dezessete, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, neste ato representado por seu Pregoeiro o Sr. Silvio Monteiro dos Santos, localizada à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro - neste Município de Castanhal/PA, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial SRP nº 031/2017, Processo de nº 2017/4/4833**, publicada na imprensa oficial e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue: 1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na planilha em anexo. 2. DO OBJETO: A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2017, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal o Sr. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, tendo por objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as necessidades do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escolar, creche, mais educação de jovens e adultos, projetos quilombola e atendimento educacional especializado, deste Município de Castanhal/PA, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. 3. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o compromisso de fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as necessidades do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas modalidades de

ensino fundamental, médio, pré-escolar, creche, mais educação de jovens e adultos, projetos quilombola e atendimento educacional especializado, deste Município de Castanhal/Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Castanhal/PA. a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 031/2017.4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 031/2017. 4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Castanhal.5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho; para entrega dos PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme Anexo I deste Edital, a ser efetuado no Depósito da Merenda Escolar, localizado na travessa Altamira nº 200, Bairro: Nova Olinda, anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, de 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 14:00 horas, excetuando-se também os dias facultados (sem expediente no órgão) e feriados; e para os PRODUTOS PERECÍVEIS, semanalmente, a ser efetuado diretamente nas Escolas de Zona Rural e Urbanas neste Município de Castanhal/Pará. Conforme cronograma a ser definido na emissão do pedido No horário comercial devendo estar disponível quando for solicitado.6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme planilha em anexo.7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Castanhal, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da vencedora.7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação

ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante. 7.3 Caso a Vencedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor. 7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a Contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Contratante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência, bem como a juntada de prova da situação regular perante a Receita Federal, através da Certidão Negativa de Débitos Federais, Receita Estadual, perante a Certidão Negativa de Débito Estadual, Receita Municipal, perante a Certidão Negativa de Débitos Municipais, bem como FGTS E CNDT.7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato. 7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato poderá ser revisado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos preços, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos preços pactuados.7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Contratante, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos preços pactuados estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados e o pagamento será realizado ao preço vigente.7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento. 8.1.3. As Contratadas é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da Contratante.8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a

causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita. 8.2. A Contratante obriga-se a: 8.2.1. Prestar às Contratadas todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados. 8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos. 8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas. 9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades: advertência; multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração; multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso; suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada. 9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento). 9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. 10. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada. 10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos. 11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. 12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Castanhal/PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, Pregoeiro. COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI – EPP, Representante Legal: Fabio Rogério Rodrigues Martins CNPJ: 24.049.957/0001-99, COSTA & SIMÃO LTDA Representante legal: Wilkie Costa Simão, CNPJ: 09.138.830/0001-54 BRASFER COMERCIAL LTDA – ME Representante Legal: Niracy Machado Fernandes, CNPJ: 01.673.683/0001-00. FORNARIA JOÃO VÍTOR LTDA Representante Legal: Massimo Boni, CNPJ: 24.344.263/0001-86, BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, Representante Legal: Wandson de Paula Dilva, CNPJ: 01.580.769/0001-99. AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Representante Legal: Gabriel Ramos da Silva, CNPJ: 04.848.586/0001-08. ESTRELA FORNECIMENTO EIRELI – ME, Representante Legal: Rogers Marques Carneiro Cajado, CNPJ: 19.677.903/0001-30, RCVR DE OLIVEIRA – EPP, Representante Legal: Altair Rocha de Oliveira, CNPJ: 15.300.567/0001-50. OUTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PESCADOS LTDA – ME, Representante Legal: Laynyker Lima Bastos, CNPJ: 19.280.813/0001-66.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 031/2017

O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº 031/2017-PMC, destinado à contratação de empresa especializada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, a fim de atender as necessidades do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escolar, creche, mais educação de jovens e adultos, projetos quilombola e atendimento educacional especializado neste Município de Castanhal/PA, resolve HOMOLOGAR: as Licitantes: Os Itens 06, 08, 27, 28, 29, 30, 31, 42, 43, 48, 51, 52, 53, 64, 70 e 78 a empresa RCVR DE OLIVEIRA – EPP Os itens 05, 07, 40 e 41 a empresa BOMBONS & DESCARTAVEIS EIRELI. Os itens 16, 18, 24, 25, 26, 34, 36, 37, 45, 61, 62, 69, 82, 83, 84 e 93 a empresa AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Os itens 02, 14, 15, 54, 55, 60, 71, 72, 77, 85, 90 e 95 a empresa COSTA & SIMÃO LTDA – ME Os itens 80 e a empresa BRASFER COMERCIAL LTDA – ME Os Itens 81 e a empresa FORNARIA JOÃO VÍTOR LTDA – ME Os Itens 01, 03, 17, 35, 44, 46, 49, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 73 e 89 a empresa COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI – EPP Os Itens 04, 09, 20, 21, 32, 65, 66, 75, 76 e 88 a empresa ESTRELA FORNECIMENTO EIRELI – ME Os Itens 10, 11, 12, 13, 19, 22, 23, 38, 39, 50, 63, 74, 79, 86, 87, 91, 92, 94 e 96 e a empresa OUTEIRO IND. E COM. DE PESCADOS LTDA – ME. À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão, as penalidades cominadas na legislação pertinente. Castanhal (PA), 24 de julho de 2017. PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, Prefeito Municipal

EMPRESA: AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Av: Presidente Vargas - BR 316 - Ipanema - Castanhal - Pa

CNPJ: 04.848.586/0001-08

FONE: (91) 3711-4042/99163-2957

email:licitacao@aiky.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

I T E M	ESPECIFICA ÇÃO DO PRODUTO	EMBA LAGE M	U N D	MA RCA	QTD. TOTA L ESTI M.	VALOR TOTAL	
						PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)
16	BISCOITO DOCE SABOR LEITE EXTRA: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, estabilizante (lecitina de soja), sal,	EMBA LAGE M PRIM ÁRIA: pacote de 400g. EMBA LAGE M SECU NDÁRI A: caixa de papelão com até	K G	HILE IA	13.125	R\$ 5,61	R\$ 73.631,25

	cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	rótulo interno. Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado de capacidade de 10 ou 20 kg. Mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.						Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	20 kg.						
4 5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, congelado, não temperado, sem pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do	EMBALAGEM PRIMÁRIA: individual a vácuo em sacos de plástico de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno, de 1 kg/manjada sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até	KG	AMERICANO	37.500	R\$ 6,32	R\$ 237,00 0,00	6 1	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO: Contendo basicamente, leite em pó reconstituído, açúcar, amido modificado, preparado de polpa de fruta sabor morango, aroma natural e fermento lácteo, devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 48 horas anteriores à data de entrega. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: bandeja com no mínimo 04 potes de poliestireno contendo 90 gramas cada unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: acondicionada em caixa de papelão contendo no mínimo 12 bandejas, estocada em câmaras frigoríficas em temperatura de 0 a 10°C.	L	FLAMBOYANT	75.000	R\$ 7,14	R\$ 535,50 0,00

[illegible]

		do até 40 unidades.					
9 3	TOMATE: 1ª qualidade, tamanho médio, inteiro, de consistência firme, casca lisa e livre de fungos e sujidades.	Principal: saco de estopa com até 30 kg. Secundária: embalagem plástica com 1 kg.	K G	IN NAT URA	18.750	R\$ 4,70	R\$ 88.125,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.706.767,75		

AIKY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Representante Legal: Gabriel Ramos da Silva

EMPRESA: BOMBONS & DESCARTÁVEIS EIRELI**ENDEREÇO:** Beco da Piedade nº 32 - Reduto - Belém - Pará**CNPJ:** 01.580.769/0001-99, **FONE:** 3212-1231/3212-3957**email:** vendas@bombonsedescartaveis.com.br, **PLANILHA DE QUANTITATIVOS, ITEM ESPECIFICAÇÃO DO****PRODUTO EMBALAGEM UND MARCA QTD. TOTAL ESTIM. VALOR TOTAL PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL (R\$) 5ARROZ**

AGULHA: 1ª qualidade (tipo 1), beneficiado, polido, longo, fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. **CLASSE:** longo fino; **VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** transparente, atóxica resistente com 1 Kg. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** fardo plástico transparente até 30 Kg.

A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. **KG LETICIA 75.000 R\$ 2,60 R\$ 195.000,00 7**

ARROZ PARBOILIZADO: Subgrupo parboilizado, Tipo 1, Classe longo fino 1 kg (armazenado em embalagem plástica) constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos.

VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente até 30 Kg. **KG BOM NO PRATO 37.500 R\$ 2,65 R\$ 99.375,00 40**

CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: Charque bovino dianteiro: contendo basicamente carne bovina e sal. Com porção de 30g proteínas de no mínimo 7g, gorduras totais no Máximo 3g. Com identificação (data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. **ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP**

EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica a vácuo até 1 Kg. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** plástica, fardo de até 30 Kg. **KG BELLO CHARQUE 16.125 R\$ 20,50 R\$ 330.562,50 41**

CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: Charque bovino dianteiro: contendo basicamente carne bovina e sal. Com porção de 30g proteínas de no mínimo 7g, gorduras totais no Máximo 3g. Com identificação (data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. **ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP**

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 60.000 R\$ 1,03 R\$ 61.800,00 15**

BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: Soro de leite, açúcar, amido modificado, creme de leite, pó para preparo de bebida láctea achocolatada (cacau alcalino espessante e/estabilizante: carragena, goma xantana, goma guar, aroma natural de baunilha e sacarose), soro do leite em pó, leite em pó integral, estabilizante: citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de cacau/ baunilha. **NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 20.000 R\$ 1,03 R\$ 20.600,00 54**

FEIJÃO CARIOQUINHA: feijão tipo 1, grãos de tamanho e formas naturais, escuros, maduros, limpos, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. **VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 120

EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica a vácuo até 1 Kg. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** plástica, fardo de até 30 Kg. **KG BELLO CHARQUE 5.375 R\$ 20,50 R\$ 110.187,50**
VALOR GLOBAL R\$ 735.125,00, BOMBONS E DESCARTÁVEIS IRELI, Representante Legal: Wandson de Paula Silva.

EMPRESA: BRASFER COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: Av: Barão do rio Branco nº 326 - Cristo Redentor - Castanhal - Pará
CNPJ: 01.673.638/0001-00

FONE: (91)3721-4592/98824-5489**email:** brasfercastanhal@gmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ITEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM UNDMARCA QTD. TOTAL ESTIM. VALOR TOTAL PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL (R\$) 80

PÃO DE CHÁ: o pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. **VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** plástico, transparente, fechado, pesando cada unidade 50g.

KG Pão de Ouro 50.250 R\$ 9,47 R\$ 475.867,50
VALOR GLOBAL R\$ 475.867,50 BRASFER COMERCIAL LTDA - ME Representante Legal: Niracy Machado Fernandes.

EMPRESA: COSTA & SIMÃO LTDA - ME**ENDEREÇO:** Rua Natal nº 83, Conj. Marex, Val de Cães - Belém - Pará, **CNPJ:09.138.830/0001-54 FONE: (91) 98195-4566/3081-2033****email:** costaesimao@yahoo.com.br**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO EMBALAGEM UNDMARCA QTD. TOTAL ESTIM. VALOR TOTAL PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL (R\$) 2 AÇÚCAR

TRITURADO: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. **VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. **EMBALAGEM PRIMÁRIA:** transparente, atóxica resistente com 1 Kg. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** fardo plástico transparente até 30 Kg. **KG**

TANK 90.000 R\$ 2,32 R\$ 208.800,00 14 BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: Soro de leite, açúcar, amido modificado, creme de leite, pó para preparo de bebida láctea achocolatada (cacau alcalino espessante e/estabilizante: carragena, goma xantana, goma guar, aroma natural de baunilha e sacarose), soro do leite em pó, leite em pó integral, estabilizante: citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de cacau/ baunilha. **NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 60.000 R\$ 1,03 R\$ 61.800,00 15**

BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: Soro de leite, açúcar, amido modificado, creme de leite, pó para preparo de bebida láctea achocolatada (cacau alcalino espessante e/estabilizante: carragena, goma xantana, goma guar, aroma natural de baunilha e sacarose), soro do leite em pó, leite em pó integral, estabilizante: citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de cacau/ baunilha. **NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 60.000 R\$ 1,03 R\$ 61.800,00 15**

BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: Soro de leite, açúcar, amido modificado, creme de leite, pó para preparo de bebida láctea achocolatada (cacau alcalino espessante e/estabilizante: carragena, goma xantana, goma guar, aroma natural de baunilha e sacarose), soro do leite em pó, leite em pó integral, estabilizante: citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de cacau/ baunilha. **NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 60.000 R\$ 1,03 R\$ 61.800,00 15**

BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: Soro de leite, açúcar, amido modificado, creme de leite, pó para preparo de bebida láctea achocolatada (cacau alcalino espessante e/estabilizante: carragena, goma xantana, goma guar, aroma natural de baunilha e sacarose), soro do leite em pó, leite em pó integral, estabilizante: citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de cacau/ baunilha. **NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 60.000 R\$ 1,03 R\$ 61.800,00 15**

BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: Soro de leite, açúcar, amido modificado, creme de leite, pó para preparo de bebida láctea achocolatada (cacau alcalino espessante e/estabilizante: carragena, goma xantana, goma guar, aroma natural de baunilha e sacarose), soro do leite em pó, leite em pó integral, estabilizante: citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de cacau/ baunilha. **NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 60.000 R\$ 1,03 R\$ 61.800,00 15**

BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: Soro de leite, açúcar, amido modificado, creme de leite, pó para preparo de bebida láctea achocolatada (cacau alcalino espessante e/estabilizante: carragena, goma xantana, goma guar, aroma natural de baunilha e sacarose), soro do leite em pó, leite em pó integral, estabilizante: citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de cacau/ baunilha. **NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 60.000 R\$ 1,03 R\$ 61.800,00 15**

BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: De 1ª qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com a seguinte composição básica: Soro de leite, açúcar, amido modificado, creme de leite, pó para preparo de bebida láctea achocolatada (cacau alcalino espessante e/estabilizante: carragena, goma xantana, goma guar, aroma natural de baunilha e sacarose), soro do leite em pó, leite em pó integral, estabilizante: citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de cacau/ baunilha. **NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE:** o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega.

EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo TETRA PAK, contendo 200 ml em cada unidade. **EMBALAGEM SECUNDÁRIA:** em caixa de papelão com até 27 unidades. **UN CCGL 60.000 R\$ 1,03 R\$ 61.800,00 15**

dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico, lacrado com até 30 Kg. KG

TANK 10.300 R\$ 4,60 R\$ 47.380,00 55

FEIJÃO PRETO: feijão tipo 1, preto, grãos de tamanho e formas naturais, escuros, maduros, limpos, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico, lacrado com até 30 Kg. KG

TANK 10.000 R\$ 4,73 R\$ 47.300,00 60

GOIABADA: polpa de goiaba, açúcar, estabilizante de pectina cítrica, acidulante, ácido cítrico e conservador benzoato de sódio. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrado com até 6 Kg. KG

PALMEIROM 6.000 R\$ 9,20 R\$ 55.200,00 71

MACARRÃO PARA SOPA (CONCHA): A massa de trigo com sêmola de trigo fortificada, ferro e ácido fólico. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal/vertical com peso de no máximo 500 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente, atóxico com até 10 Kg. KG

OCRIM 8.000 R\$ 4,68 R\$ 37.440,00 72

MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILE): A massa de trigo com sêmola de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal/vertical com peso de no mínimo 500 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente, atóxico com até 5 Kg. KG

OCRIM 8.000 R\$ 4,68 R\$ 37.440,00 77

MILHO VERDE EM CONSERVA: preparado com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Embalagem sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassados), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo LATA, contendo 300g em cada unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 30 Kg. UN

BONARE 7.000 R\$ 1,94 R\$ 13.580,00 85

PURÊ DE BATATA INSTANTANEO: batata, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e pirofosfato de sódio e antioxidante, palmitato de ascorbila, ácido cítrico e bissulfito de sódio. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica ou em caixa de papelão com até 1kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão contendo até 40 unidades. KG

MARIZA 1.925 R\$ 22,24 R\$ 42.812,00 90

SUCO INDUSTRIALIZADO INTEGRAL DE POLPA DE CAJÚ: sem adição de açúcar, sem necessidade de refrigeração antes do consumo, líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparada a partir da extração da polpa do caju, madura, sã e lima, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos de animais ou vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM: primária, vasilhame de vidro transparente, atóxica resistente com 500 ml. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, lacrada com até 12 unidades. L

PALMEIROM 10.000 R\$ 5,00 R\$ 50.000,00 95

VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL): produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP

VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica transparente, atóxica resistente, cada unidade contendo até 1000 ml. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão de até 10.000 ml. L

MARIZA 3.000 R\$ 2,64 R\$ 7.920,00 VALOR

GLOBAL R\$

630.272,00

COSTA & SIMÃO LTDA – ME. Representante Legal: Wilkie Costa Simão.

EMPRESA: ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: ALAMEDA LILIANNE Nº 2734 - Q- H4 - NOVO ESTRELA - CASTANHAL - PARÁ

CNPJ: 19.677.903/0001-30

FONE: (91) 98915-2821/

email:estrelafornecimento@hotmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

I T E M	ESPECIFI CAÇÃO DO PRODUT O	EMBALA GEM	U N D	M A R C A	QTD TOT AL ESTI M.	VALOR TOTAL	
						PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)
4	ALHO PICADO IN NATURA SEM SAL: Alho natural em pedaços, sem adição de sal. VALIDAD E: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALA GEM PRIMÁRI A: plástica transparent e do tipo balde, atóxica resistente, contendo até 1 kg. EMBALA GEM SECUND ÁRIA: Caixa de papelão de até 30 unidades.	K G	T A L E N T O S	1.500	R\$ 16,42	R\$ 24.630,0 0
9	AZEITE DE DENDÊ: alimentício , sem conservant es e de acordo com os padrões legais. VALIDAD E: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de	EMBALA GEM PRIMÁRI A: tipo PET, contendo 200 ml em cada unidade. EMBALA GEM SECUND ARIA, em caixa de papelão com até 24 unidades.	U N	T A L E N T O S	4.500	R\$ 2,18	R\$ 9.810,00

[illegible]

66	LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS: Leite de Coco, água, conservado r INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330 e Espessante INS 466. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALA GEM PRIMÁRIA: vasilhame de vidro transparente ou tipo PET de 500 ml por unidade. EMBALA GEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão com até 3 Kg.	UN	IMPERIAL	3.750	R\$ 2,98	R\$ 11.175,00	76	MILHO PARA PIPOCA: Grãos de milho para pipoca, espécie Zea mays L. everta, com propriedades organolépticas preservadas (aroma, cor, sabor e textura). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALA GEM PRIMÁRIA: plástica transparente, atóxica resistente de 500 g. EMBALA GEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente e até 3 Kg.	KG	TALENTOS	3.700	R\$ 4,37	R\$ 16.169,00
75	MILHO BRANCO (CANJICA): tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALA GEM PRIMÁRIA: plástica transparente, atóxica resistente de 500 g. EMBALA GEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente e até 10 Kg.	KG	TALENTOS	6.000	R\$ 4,06	R\$ 24.360,00	88	SAL: refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALA GEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg. EMBALA GEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente e até 30 Kg	KG	MARIZA	1.000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
VALOR GLOBAL												R\$ 278.129,00			

ESTRELA FORNEIMENTO EIRELI - ME

Representante Legal: Rogers Marques Carneiro Cajado

EMPRESA: FORNARIA JOÃO VITOR LTDA - ME

ENDEREÇO: RAMAL BOA VISTA S/N APEU - CASTANHAL - PARÁ

CNPJ: 24.344.263/0001-86

FONE: (91) 98706-8587

email:massimobonimm@gmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	UNID	MARCA	QTD. TOTAL ESTIM.	VALOR TOTAL	
						PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)
81	PÃO DE CHÁ: o pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico, transparente, fechado, pesando cada unidade e 50g.	KG	FORNARIA JOÃO VITOR	16.750	R\$ 9,45	R\$ 158.287,50
VALOR GLOBAL					R\$	158.287,50	

FORNARIA JOÃO VITOR LTDA - ME

Representante Legal: Massimo Boni



EMPRESA: OUTEIRO IND. E COM. DE PESCADOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua: Evandro Bonna Passagem N.Sra.de

Fatima nº 15 - ITAITEUA - OUTEIRO - PARÁ

CNPJ: 19.280.812/0001-66

FONE: (91) 3267-1346

email:outeiropecados@yahoo.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	UNID	MARCA	QTD. TOTAL ESTIM.	VALOR TOTAL	
						PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

						T.	L (R\$)
10	BANANA PRATA: 1ª qualidade, sem nenhum tipo de lesão, tamanho médio e grau médio de amadurecimento.	Caixa plástica com até 10 dúzias.	KG	REGIONAL	30.000	R\$ 4,55	R\$ 136.500,00
11	BANANA PRATA: 1ª qualidade, sem nenhum tipo de lesão, tamanho médio e grau médio de amadurecimento. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	Caixa plástica com até 10 dúzias.	KG	REGIONAL	10.000	R\$ 4,55	R\$ 45.500,00
12	BATATA INGLESA: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, casca lisa, sem indícios de germinação e livre de fungos e sujidades.	Principal: saco de estopa com até 30 kg. Secundária: embalagem plástica com 1 kg.	KG	REGIONAL	23.250	R\$ 2,95	R\$ 68.587,50
13	BATATA INGLESA: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, casca lisa, sem indícios de germinação e livre de fungos e sujidades. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	Principal: saco de estopa com até 30 kg. Secundária: embalagem plástica com 1 kg.	KG	REGIONAL	7.750	R\$ 2,95	R\$ 22.862,50

1 9	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA : Contendo basicamente e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos, estabilizante e lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEL, ME, EPP	EMBALAGEM PRIMÁRIA: atóxica resistente com 100g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Pacote de 400g. EMBALAGEM TERCIÁRIA: Caixa de papelão até 4,0kg	K G	TRIGOLINO	3.500	R\$ 6,80	R\$ 23.800,00	e (lecitina de soja), sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) acidulante láctico e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Propriedades nutricionais : Fibra alimentar e proteína. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.
2 2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: Contendo basicamente e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, açúcar, soro de leite, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, estabilizante e (lecitina de soja), sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) acidulante láctico e aromatizante	EMBALAGEM PRIMÁRIA: pacote de até 400g EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até 4Kg.	K G	TRIGOLINO	10.500	R\$ 6,35	R\$ 66.675,00	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: Contendo basicamente e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, açúcar, soro de leite, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, estabilizante e (lecitina de soja), sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) acidulante láctico e aromatizante
2 3			K G	TRIGOLINO	3.500	R\$ 6,35	R\$ 22.225,00	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE: Contendo basicamente e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, açúcar, soro de leite, açúcar invertido, gordura vegetal, amido de milho, estabilizante e (lecitina de soja), sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) acidulante láctico e aromatizante

	es. CONTÉM GLÚTEN. Propriedades nutricionais: Fibra alimentar e proteína. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP							Composição: Polpa de Tomate, Açúcar e Sal. Não contém Glúten. Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	em caixa de papelão com até 30 Kg						
38	CEBOLA BRANCA: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades.	EMBALAGEM PRINCIPAL: saco de estopa com até 30 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 1 kg.	K G	REGIONAL	21.000	R\$ 3,00	R\$ 63.000,00								
39	CEBOLA BRANCA: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGEM PRINCIPAL: saco de estopa com até 30 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 1 kg.	K G	REGIONAL	7.000	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00								
50	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração de frutos maduros adicionado de sal e açúcar.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: sachês de 350g em cada unidade. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:	U N	MAR IZA	10.000	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00								
63								LARANJA PÊRA: 1ª qualidade, sem quaisquer tipos de lesões e grau de amadurecimento adequado para o consumo. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	Caixa plástica com até 30 unidades.	K G	REGIONAL	25.000	R\$ 1,60	R\$ 40.000,00	
74								MELANCIA: 1ª qualidade, sem quaisquer tipos de lesões e grau de amadurecimento adequado para o consumo. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	Caixa plástica com até 30 unidades.	K G	REGIONAL	20.000	R\$ 1,70	R\$ 34.000,00	

7 9	OVOS DE GALINHA: tipo médio extra, cor branco, sem rachaduras. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGEM PRIMÁRIA: de papelão, com 30 unidades. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 360 unidades.	U N	REGI ONAL	36.000	R\$ 0,34	R\$ 12.240,00
8 6	REPOLHO VERDE: com folhas novas, cor uniforme, livre de fungos e sujidades.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de estopa com até 30 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 2 kg.	K G	REGI ONAL	18.750	R\$ 2,08	R\$ 39.000,00
8 7	REPOLHO VERDE: com folhas novas, cor uniforme, livre de fungos e sujidades. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de estopa com até 30 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 2 kg.	K G	REGI ONAL	6.250	R\$ 2,08	R\$ 13.000,00
9 1	TANGERINA: 1ª qualidade, sem quaisquer tipos de lesões e grau de amadurecimento adequado para o consumo. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	Caixa plástica com até 30 unidades.	K G	REGI ONAL	14.000	R\$ 3,80	R\$ 53.200,00

9 2	TEMPEROCOMPLETO: tradicional, sem pimenta, contém sal, 100% natural. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGEM PRIMÁRIA: vasilhame de plástico, não transparente, atóxica resistente com até 300 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão, lacrada com até 8 unidades.	K G	MAR IZA	3.000	R\$ 4,68	R\$ 14.040,00
9 4	TOMATE: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, de consistência firme, casca lisa e livre de fungos e sujidades. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	Principal: saco de estopa com até 30 kg. Secundária: embalagem plástica com 1 kg.	K G	REGI ONAL	6.250	R\$ 5,20	R\$ 32.500,00
9 6	CENOURA: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, casca lisa, sem indícios de germinação, livre de fungos e sujidades. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	PRINCIPAL: saco de estopa com até 30 kg. SECUNDÁRIA: embalagem plástica com 1 kg.	K G	REGI ONAL	12.700	R\$ 3,00	R\$ 38.100,00
VALOR GLOBAL					R\$ 763.030,00		

OUTEIRO IND. E COM. DE PESCADOS LTDA - ME
Representante Legal: Laynyker Lima Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL***Pedro Coelho da Mota Filho*

Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza

Vice Prefeito

I P M C**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL***Fátima Conceição Ramalho Takano*

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

NIVAN SETUBAL NORONHA

1º Vice Presidente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2º Vice Presidente

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

1º Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2º Secretário

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º Secretário

JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO

P4º Secretário

JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO

1º Suplente

VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E SUPRIMENTO

EMPRESA: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Cidade Nova VI 64 nº 442 - Ananindeua - Pará

CNPJ: 15.300.567/0001-50

FONE: 3263-9096

email:rcvrdeoliveira@yahoo.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGEM	UNID	MARCA	QTD TOTAL ESTIM.	VALOR TOTAL	
						PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (R\$)

6	ARROZ AGULHA: 1ª qualidade (tipo 1), beneficiado, polido, longo, fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS . CLASSE: longo fino; VALIDADE : o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico transparente até 30 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade e do produto.	KG	PRINCESA	25.000	R\$ 2,70	R\$ 67.500,00
8	ARROZ PARBOILIZADO: Subgrupo parboilizado, Tipo 1, Classe longo fino 1 kg (armazenado em embalagem plástica) constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. VALIDADE : o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias	EMBALAGEM PRIMÁRIA: embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do	KG	PRINCESA	12.500	R\$ 2,80	R\$ 35.000,00

	anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade e do produto. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente até 30 Kg.							ferro. VALIDADE : o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.						
28	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI: Contendo basicamente Farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aromatizante aroma de manteiga. CONTÉM GLÚTEN. Propriedades nutricionais: contendo proteínas, fibra alimentar, ferro. VALIDADE : o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	EMBALAGEM PRIMÁRIA: pacote de até 400g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrada com até 4 Kg.	K G	TRIGOLINO	9.750	R\$ 6,06	R\$ 59,085,00								
27	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI: Contendo basicamente Farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aromatizante aroma de manteiga. CONTÉM GLÚTEN. Propriedades nutricionais: contendo proteínas, fibra alimentar,	EMBALAGEM PRIMÁRIA: pacote de até 400g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrada com até 4 Kg.	K G	TRIGOLINO	9.750	R\$ 6,06	R\$ 59,085,00								
29	BISCOITO WAFER RECHEAD O SABOR CHOCOLATE: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar,	EMBALAGEM PRIMÁRIA: individualis de 35 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão com até	K G	TRIGOLINO	6.000	R\$ 10,38	R\$ 62,280,00								

FONE: (091) 98033-3066

email:saldanha-leidi@hotmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

I T E M	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGE M	U N D	M A R C A	QTD. TOT AL ESTI M.	VALOR TOTAL	
						PR EÇ O UN IT.	P R EÇ O TOT AL (R \$)
1	ABACATE REGIONAL: 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento e tamanho médio. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	Caixa plástica com até 30 unidades.	K G	PA UL IST A	5.000	R\$ 5,0 0	R \$ 2 5. 0 0 0 0 0
3	AÇÚCAR TRITURADO: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGE M PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg. EMBALAGE M SECUNDÁRI A: fardo plástico transparente até 30 Kg.	K G	LI DE R	30.00 0	R \$ 2. 0 0 0 0 0	R \$ 7 2. 0 0 0 0 0
1 7	BISCOITO DOCE SABOR LEITE EXTRA: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sorço de leite, estabilizante (lecitina de soja), sal, fermento químico. (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) fermento seco e aromatizante. CONTÉM	EMBALAGE M PRIMÁRIA: pacote de 400g. EMBALAGE M SECUNDÁRI A: caixa de papelão com até 4Kg.	K G	TR IG OL IN O	4.375	R \$ 5. 8 9 1 0 2, 5 0	R \$ 2 5. 8 9 1 0 2, 5 0

	GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP						
3 5	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (COXÃO MOLE): aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas. Propriedades organolépticas (aroma, sabor, cor e textura) preservadas. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGE M PRIMÁRIA: individual de até 3 Kg a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico com rótulo interno. EMBALAGE M SECUNDÁRI A: Caixa de papelão ondulado, lacrado, capacidade de 10 Kg ou 20 Kg. Mantida sob congelamento a - 18 °C.	K G	M AF RIP AR	23.75 0	R \$ 4 7 2 5. 0 0 0 0 0	R \$ 4 7 2 5. 0 0 0 0 0
4 4	COLORÍFICO: corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGE M PRIMÁRIA: plástico transparente, atóxico, fechado, até 1Kg. EMBALAGE M SECUNDÁRI A: Fardo plástico, lacrado com até 30 Kg.	K G	M AR IZ A	2.000	R \$ 1 1. 3 4 0, 0 0	R \$ 1 1. 3 4 0, 0 0

[illegible]

lecitina de soja, conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, corante natural de urucum, acidulante ácido láctico e ácido cítrico e antioxidante EDTA cálcico dissódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.														
SELETA DE LEGUMES: preparada com vegetais selecionados e produzidos em conformidade com a legislação vigente. Contendo Ervilha, batata, cenoura e salmoura. Não contém glúten. Embalagem sem sinais de alterações (estofamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. ITEM EXCLUSIVO MEI, ME, EPP	EMBALAGEM PRIMÁRIA: Lata com peso líquido de 280g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: em caixa de papelão com até 20Kg.	UN	PR ED ILE CT A	7.000	R\$ 14.070,00										
VALOR GLOBAL					R\$ 4.943.498,50										

Art. 1º - Art. 1º - Revogar a Portaria nº 057/17 de 10/07/2017, a qual concedeu prorrogação de 60 (sessenta) dias de licença maternidade a servidora Maria Elizangela Azevedo de Castro, Função Técnica em nível superior, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2017. José Raimundo Carvalho dos Santos, Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do FMAS. REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na mesma data. Telma Rosy Freitas Pereira, Coordenadora de Apoio Administrativo.

PORTARIA Nº 065/17, DE 26 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Revogar a Portaria nº 011/17 de 03/03/2017, a qual concedeu prorrogação de 60 (sessenta) dias de licença maternidade a servidora Beatriz Oliveira de Andrade, Função Coordenadora de Orçamento e Planejamento, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2017. José Raimundo Carvalho dos Santos, Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do FMAS. REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na mesma data. Telma Rosy Freitas Pereira, Coordenadora de Apoio Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 119/2017 – DA, DE 19/06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2017 ORGÃO CONCESSOR: CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

BENEFICIÁRIO: JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA JUSTIFICATIVA: PARTICIPAR DO 861º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS. DESTINO: SÃO LUIZ-MA, INICIO: 21/06/2017. FIM: 25/06/2017 Nº DE DIARIAS: 05, VALOR: 2.800,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.14.15 FONTE DE RECURSO: 010000, DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017, ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA CASTANHEIRA SALES

PORTARIA 120/2017 – DA, DE 19/06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2017, ORGÃO CONCESSOR: CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

BENEFICIÁRIO: MARIA DE JESUS OLIVEIRA MOREIRA, JUSTIFICATIVA: PARTICIPAR DO 861º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS. DESTINO: SÃO LUIZ-MA. INICIO: 21/06/2017, FIM: 25/06/2017, Nº DE DIARIAS: 05, VALOR: 2.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.14.15. FONTE DE RECURSO: 010000, DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017, ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA CASTANHEIRA SALES

PORTARIA 120-A/2017 – DA, DE 19/06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2017. ORGÃO CONCESSOR: CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

BENEFICIÁRIO: REGINA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES. JUSTIFICATIVA: PARTICIPAR DO 861º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS. DESTINO: SÃO LUIZ-MA. INICIO: 21/06/2017, FIM: 25/06/2017, Nº DE DIARIAS: 05, VALOR: 2.800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.14.15, FONTE DE RECURSO: 010000, DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017. ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA CASTANHEIRA SALES.

COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI - EPP

Representante Legal: Fabio Rogério Rodrigues Martins

SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 062/17, DE 25 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: